LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 20 de agosto de 2019.

Ilmo(a). Sr(a).
JOÃO ALBERTO LANZONI
AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.A124
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)
UNIDADE A124

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	٧1	Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
498.239-1 05/06/19 CONDOMÍNIO - JUNHO/2019	R\$	913,14 R\$	18,26	0,19	18,63	950,22
499.071-7 05/07/19 CONDOMÍNIO - JULHO/2019	R\$	913.14 R\$	18.26	0.09	9.31	940.80
TOTAL (R\$)		1.826,28	36,52	0,28	27,94	1.891,02
Encargos de Cobrança (20,0%)						378.20
Total Atualizado na Data						2.269,22